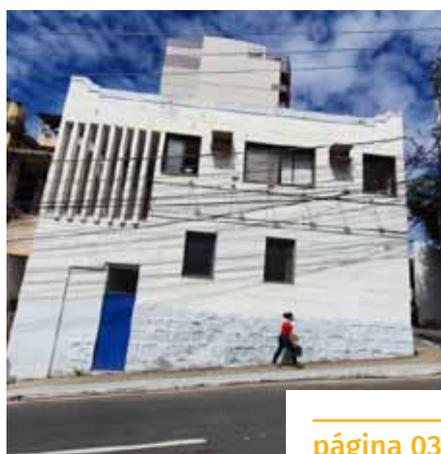


# Repases do estacionamento rotativo para Saúde são investidos no Samu 192



página 03



página 03

Central de Benefícios já realizou mais de 2.500 atendimentos



página 04

Acessibilidade: Policlínica Municipal tem carros escaladores



página 05

Precisa de apoio na declaração anual de MEI? Sala do Empreendedor ajuda

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Cláudio José Mello de Sousa  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração (Interina)

Alexandre Bastos Rodrigues  
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Marcos Antonio Rezende Caetano  
Secretário de Obras (Interino)

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alexandra da Penha Araújo Cruz  
Secretária de Saúde (Interina)

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Repases do estacionamento rotativo para Saúde são investidos no Samu 192

Os recursos repassados pela empresa responsável pelo estacionamento rotativo de Cachoeiro para o Fundo Municipal de Saúde estão sendo destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192), que está em fase de implantação no município.

Por contrato, a empresa que opera o serviço do estacionamento rotativo precisa repassar, mensalmente, 36,67% de seu faturamento total para o Fundo Municipal de Saúde. Desde o início do novo sistema, em dezembro de 2019, já foram transferidos R\$ 269,45 mil.

Parte do dinheiro já é utilizada para a locação do imóvel que servirá como base do Samu em Cachoeiro, na rua Doutor Deolindo, no bairro Baiminas – sendo que o financiamento do serviço é tripartite, com divisão entre União, Estado e Município. A previsão é de que o Samu inicie a operação na região Sul do estado no final de fevereiro.

Uns dos principais pleitos da Prefeitura junto ao Governo do Estado nos últimos anos, a instalação de uma base do Samu em Cachoeiro foi confirmada em julho do ano passado e o contrato foi assinado pelo

prefeito Victor Coelho, em dezembro, após a finalização dos trâmites burocráticos.

O Consórcio Público da Região Polo Sul (CIM Polo Sul) é o responsável pelo processo de licitação das empresas que vão operar o serviço nos 18 municípios que fazem parte do consórcio. Cachoeiro terá quatro ambulâncias do Samu, que funcionam como unidades móveis de saúde, sendo uma de suporte avançado, uma de suporte intermediário e duas de suporte básico.

“A empresa que se responsabilizará pelo Samu em Cachoeiro já está fazendo a seleção de profissionais para atuarem na base do município. É um serviço muito importante que, certamente, trará muitos benefícios para a rede pública de saúde da cidade”, afirma a secretária municipal de Saúde interina, Alexandra da Penha Araújo Cruz.

“Além da melhoria na mobilidade urbana, o estacionamento rotativo nos dá esse benefício adicional de verba direta para a área de saúde, aumentando a capacidade de investimento do município em ações de grande relevância”, destaca o prefeito Victor Coelho.

## Sobre o Samu

O Samu 192 é um serviço de atendimento pré-hospitalar. O objetivo é fazer com que profissionais de saúde iniciem, da forma mais precoce possível, os procedimentos de salvamento de pacientes em situações de urgência e emergência, aumentando as possibilidades de recuperação das vítimas.

O serviço funciona 24 horas, a partir de chamado telefônico, com prestação de orientações e envio de unidade móvel e equipe capacitada para realização do atendimento.



Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência funcionará no Baiminas

# Central de Benefícios já realizou mais de 2.500 atendimentos

Inaugurada em agosto de ano passado, a Central de Benefícios, coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro de Itapemirim, já realizou cerca de 2.590 atendimentos.

No local, são feitos atendimentos relacionados a programas e benefícios sociais, como: orientações e requerimentos do Benefício de Prestação Continuada (BPC); Benefícios Eventuais (como auxílio natalidade e auxílio funeral); Tarifa Social de Água e Esgoto e Passe Livre; inclusão e atualização do Cadastro Único para programas sociais (CadÚnico) e orientações sobre o programa Bolsa Família.

O espaço está localizado na rua Dona Joana, no imóvel da esquina com a praça

São João, no Centro, e funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h. Podem acessar os serviços disponibilizados na Central, os moradores da cidade que precisam de informações sobre os benefícios e programas sociais e aqueles que desejam orientações e encaminhamentos para a rede de serviços públicos.

“A Central de Benefícios foi uma maneira que encontramos de facilitar o acesso da população, evitando deslocamentos desnecessários ou conflito de informações, integrando o cadastramento e informações referentes aos benefícios e programas de transferências de rendas”, explica a secretária de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Márcia Bezerra.

Mais informações sobre os benefícios podem ser conferidas por meio do número 3155- 5235 ou, ainda, no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na área de “Benefícios e Programas Sociais”, na página da Semdes.



No local, são feitos atendimentos relacionados a programas e benefícios sociais

# Acessibilidade: Policlínica Municipal tem carros escaladores

Desde a reinauguração da Policlínica Bolívar de Abreu, em outubro do ano passado, os pacientes que têm mobilidade reduzida podem contar com o apoio de carros escaladores para terem acesso facilitado ao segundo piso do prédio.

O carro escalador é uma estrutura de metal que se move sobre trilhos de borracha e um perfilho, que se adapta a uma ampla gama de cadeiras de rodas. O uso é indicado para pessoas com deficiência, que precisam utilizar escadas, sendo, assim, uma ferramenta eficiente na superação de barreiras arquitetônicas.

De acordo com Alexandra da Penha Araújo Cruz, secretária municipal interina de Saúde, a Policlínica possui dois carrinhos, que passaram a ser usados após

a conclusão da reforma do prédio.

“Para usar esses carros escaladores, eram necessários ajustes na estrutura da escada, que foram executados durante a reforma da Policlínica. Antes, para atender os pacientes com dificuldade de locomoção, nós preparávamos um consultório no primeiro andar, quando era situação de consulta médica. Mas, para atendimento cirúrgico, pedíamos ajuda para subir com o paciente no colo”, comenta.

A secretária explica que o carro escalador de escada funciona de maneira bem simples, com encaixe embaixo da cadeira de rodas, sendo a esteira responsável pela superação dos degraus. “O equipamento opera sem o emprego de força humana, embora haja a necessidade da presença de um operador para condução”.

Eliacir Nascimento Chuina Vieira

costuma acompanhar a mãe, dona Ireni Maria Silva do Nascimento, durante as consultas médicas, e diz que está muito satisfeita com o novo recurso de acessibilidade.

“Meu pai e eu achamos uma ajuda maravilhosa. Antigamente, a minha mãe não podia consultar lá em cima, porque não conseguia subir. Ela também ficou muito satisfeita, achou o seu direito respeitado. Inclusive, sentiu-se muito segura durante a subida e a descida”, afirma.

O prefeito Víctor Coelho comenta a importância de buscar formas de oferecer acessibilidade à pessoa com deficiência.

“Em Cachoeiro, apesar dos desafios, desejamos ter um olhar diferenciado para a mobilidade que a nossa cidade precisa, buscando garantir o direito de ir e vir de todos”, finaliza.



Equipamentos passaram a ser usados após a reforma do prédio

# Precisa de apoio na declaração anual de MEI? Sala do Empreendedor ajuda

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) de Cachoeiro informa que os microempreendedores individuais (MEI) já podem realizar a Declaração Anual de Faturamento relativa ao exercício de 2020.

A declaração, que é obrigatória, pode ser realizada até 31 de maio na Sala do Empreendedor, que funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, no segundo piso do shopping Cachoeiro.

As pessoas que se enquadram como MEI precisam apresentar o certificado de microempreendedor individual, o total da receita bruta referente a 2020 e um documento de identidade oficial com foto.

A declaração anual também pode ser feita pela internet, no Portal do Empreendedor (<http://www.gov.br/empresas-e-negocios>). Basta fazer um relatório das receitas obtidas em cada mês (o modelo pode ser baixado no Portal do Empreendedor) e conferir se o valor das notas fiscais emitidas foi anotado corretamente no relatório. Se estiver tudo correto, é só enviar a declaração no prazo estipulado.

## Atenção ao limite de faturamento

O empreendedor precisa ficar atento ao faturamento. Caso tenha ultrapassado

o faturamento em até R\$ 81 mil, já deve transmitir a Declaração Anual do MEI no mês de janeiro de 2021 e recolher o valor da multa do excedente, gerada na transmissão da declaração, e procurar um contador para proceder com a migração para microempresa e evitar recolhimentos retroativos.

“Incentivamos que os empresários busquem as orientações e façam a declaração durante o período determinado, pois o atraso pode ocasionar multa por parte da Receita Federal. Esta obrigação é fundamental para a estabilidade das atividades dos microempresários, e a Sala do Empreendedor oferece todo suporte”, frisa o secretário municipal de Desenvolvimento

Econômico, Francisco Montovanelli.

## Sala do Empreendedor

A Sala do Empreendedor se destina a servir de apoio a quem desejar, auxiliando na formalização de novos microempreendedores individuais (MEI), nas declarações de documentos dos pequenos empresários, nos procedimentos de acesso a programas de microcrédito e na divulgação de informações diversas.

Paratirardúvidaseevitaraglomerações no local, os empreendedores têm a opção de entrar em contato com o espaço por meio dos telefones (28) 3155-5292 ou (28) 3522-4445.



Atendimentos ocorrem de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h

# Ainda

# não acabou

## GRUPO DE RISCO, FIQUE EM CASA!



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 14 de janeiro de 2021 - Nº 6231

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 30.186

**ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORES NOMEADOS PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, NO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a lotação dos servidores abaixo relacionados, nomeados para o exercício de cargos em comissão através do Decreto nº 30.132, de 05 de janeiro de 2021, passando a constar na *Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT*, tendo em vista as modificações constantes do Decreto nº 30.185, de 12 de janeiro de 2021.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Alexandre Pirovani Ferraz	Gerente de Produção e Insumos	C 2	SEMMAT
Roberto Casteglione Dias	Gerente Operacional I	C 2	SEMMAT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 30.187

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 30.142, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 30.142, de 06/01/2021, que trata da nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, conforme segue:

**Onde se Lê:**

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	A PARTIR DE:
Mary Janes de Moraes	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	07/01/2021

**Leia-se:**

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	A PARTIR DE:
Mary Janes Ferreira de Moraes	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	07/01/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 30.188

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CPDM PARA O MANDATO DE SETEMBRO/2020 A SETEMBRO/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na Lei nº 7787, de 18 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Para composição do Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, no mandato do biênio de setembro de 2020 a setembro de 2022, nomeia os seguintes membros:

**Representantes do Poder Público:**

I - Agência Reguladora dos Serviços Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com  
 (028) - 3522 4708

Titular: Vanderley Teodoro de Souza  
 Suplente: Márcio Dellatorre Tavares

**II - Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA**

Titular: Aloysio Martins Palitot  
 Suplente: Rogério Neves Gomes

**III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB**

Titular: Reginaldo Alex Calçavara  
 Suplente: José Gomes Rangel

**IV - Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG**

Titular: Francisco Inácio Daroz  
 Suplente: Sebastião de Oliveira Almeida

**V - Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos – SEMMAC**

Titular: Alexandro da Vitória  
 Suplente: Carla Ramos Prucolli Desquianoni

**VI - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT**

Titular: Fernanda Maria Merchid Martins  
 Suplente: Lucimar Barros Costa

**VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC**

Titular: Francisco Carlos Montovanelli  
 Suplente: Libiana Davel Muniz

**VIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**

Titular: Andressa Colombiano Louzada  
 Suplente: Carina Prado da Silva

**IX - Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV**

Titular: Ângela de Paula Barboza  
 Suplente: Viviani Montovani Velozo

**X - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI**

Titular: José Augusto Corteze Antônio  
 Suplente: Robertson Valladão de Azeredo

**XI - Secretaria Municipal de Obras – SEMO**

Titular: José Santiago Lima  
 Suplente: Milton Garschagen Assad

**XII - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

Titular: Lorena Vasques Silveira  
 Suplente: Michelle Oliveira Massena

**XIII - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI**

Titular: Alcione Dias da Silva  
 Suplente: Cláudio Teixeira Miguel

**XIV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP**

Titular: Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
 Suplente: Carlos Renato Gomes simões

**Representantes de Instituições e Entidades de Classe da Sociedade Civil:****I – Acadêmico:**

a) Multivix Cachoeiro – Ensino, Pesquisa e Extensão LTDA  
 Titular: Valderedo Sedano Fontana  
 Suplente: Valquiria Cruz Cereza

b) Instituto Federal do Espírito Santo – IFES (Campus Cachoeiro)  
 Titular: Antônio Luiz Pinheiro  
 Suplente: Edson Maciel Peixoto

**II – Ambiental:**

a) Associação de Amigos da Bacia do Rio Itapemirim – AABRI  
 Titular: Maria Helena Marteleite  
 Suplente: Pâmela Pacheco Brito

b) Instituto Gota Verde  
 Titular: Vinícius Rocha Leite  
 Suplente: João Marcos de Oliveira Purcino

**III – Arquitetura, Urbanismo e/ou Direito:**

a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA  
 Titular: José Antônio do Amaral Filho  
 Suplente: Maria Goreth Cabral Pereira Camisão

b) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES  
 Titular: Kaio Fernandes Arpini  
 Suplente: Sebastião Rinaldo Silva Hora Júnior

**IV – Comercial e Serviços:**

a) Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI  
 Titular: Custódio Amadeu Beca Murta  
 Suplente: Ruberval da Silva Rocha

b) UNIMED SUL Capixaba – Cooperativa de Trabalho Médico  
 Titular: Andrea Botti Ferri  
 Suplente: Gustavo Fassarella Favaris

**V – Industrial:**

a) Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Extrações, Beneficiamento e Comércio de Mármore, Granitos e Calcário do Estado do Espírito Santo – SINDIMÁRMORE  
 Titular: Rodrigo Sebastião Souza

Suplente: Amarildo Siqueira Monteiro de Oliveira

b) Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo – SINDIROCHAS

Titular: Celmo de Freitas

Suplente: Rogério Ribeiro do Carmo

#### VI – Rural:

a) Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Wesley Mendes

Suplente: Paulo Cesar Miranda Marques

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Gilmar Araújo

Suplente: Elimário Siqueira

#### VII – Associações, Movimentos Populares e Ongs:

a) Movimento Empresarial Sul Espírito Santo – MESSSES

Titular: Ney Duarte Filho

Suplente: José Amarildo Parmanhani

b) Associação Contabilista Sul do Estado do Espírito Santo – ASCOSUL

Titular: Fernando Santos Moura

Suplente: Clair Martins da Silva

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 027/2021

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados como Pregoeiros da Comissão de Pregão, constituída pelo Decreto nº 28.040/2018, alterado pelo Decreto nº 30.173/2021, os servidores abaixo relacionados:

**I – ERICK MOREIRA DE AGUIAR;**

**II – LAÍS CRISTINA GASPAR CORREA;**

**III – MICHELLE OLIVEIRA MASSENA;**

**IV – RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO.**

**Art. 2º** Ficam designados como Apoio da Comissão de Pregão, constituída pelo Decreto nº 28.040/2018, alterado pelo Decreto nº 30.173/2021, os servidores abaixo relacionados:

**I – NATÁLIA TERRA VEREDIANO;**

**II – GABRIEL DE OLIVEIRA MATHIAS.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais que residem longe do local de trabalho, a pedido da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 390.352,32 (trezentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-28.383/2020.

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório: **Pregão Eletrônico nº 001/2021 – ID 852472**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**. Acolhimento das propostas a partir de **14/01/2021 às 17h45min**. Abertura de propostas: **28/01/2021 às 12h30min**. Início da sessão de disputa: **28/01/2021 às 13h30min**. Edital retificado disponível em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/01/2021.

**LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA**

Pregoeira Oficial

### **AGERSA**

#### PORTARIA Nº008/2021

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº6537/11, **resolve:**

**Art.1º** - Nomear a servidora **DEBORA REGINA CASARTELLI DOS S. DE MENDONÇA** para exercer o cargo de **Diretor de Regulação III** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 13 de janeiro de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de janeiro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 009/2021**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve**:

**Art.1º** - Autorizar o afastamento do servidor efetivo **Felipe Pinto Gonçalves**, dia 22 de janeiro de 2021, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 280/2021,

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de janeiro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 010/2021**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Considerar autorizado, à servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento estando à disposição da Justiça Eleitoral.

CÓDIGO	NOME	PERÍODO	PROTOCOLO
000097	LUCIELE NOLASCO SILVA ALVES	18 e 19 de fevereiro de 2021	292/2021

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de janeiro de 2021.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**IPACI**

**EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO:** 46-29.161/2020

**RESPALDO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39-61

**OBJETO:** Prestação de serviço de seguro anual do Veículo Cobalt 1.8, LTZ, 2018/2019.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 40 /2021**

**DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo ocupantes do cargo de Servente e Diretor para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 0117/2021, cujo objeto AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS – GLP EM BOTIJÃO DE 13 KG P/ USO RESIDENCIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, advindo do Processo Administrativo nº 6910/2020, a partir da assinatura do contrato, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

FISCAL DE CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
JANEMAR CHEREGATTE BRAGA	TIAGO BOECHAT SCHWAN

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Janeiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 46 / 2021**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS**

**Art. 1º** – Fica designada a Comissão Especial de Licitação, para realização do certame (pregão presencial) nº 08 / 2020, objeto aquisição de gasolina comum, sendo composta:

1º – Tamara Moureth Rosa

2º – Mateus Rebonato Santos

3º – Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento

**Art. 2º** – A presidência da comissão ficará a cargo do primeiro membro;

**Art. 3º** – Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de janeiro de 2021

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2021**

**O VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Considerando o artigo 5º Do Código de Ética e Decoro Parlamentar;  
Considerando as eleições ocorridas em 01 de janeiro de 2021,  
Resolve:

1º) Fica eleito, para o biênio 2021 / 2022, para o Cargo de corregedor o Vereador **JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR.**

2º) Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de janeiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2021**

**O VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Considerando o artigo 6º da resolução nº. 091/2005 que criou a Ouvidoria Legislativa;

Considerando as eleições ocorridas em 01 de janeiro de 2021,  
Resolve:

1º) Fica eleito, para o biênio 2021 / 2022, para o Cargo de Ouvidor Legislativo o Vereador **ALLAN ALBERT LOURENÇO.**

2º) Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de janeiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2021**

**O VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Considerando o artigo 6º da Resolução nº. 362/2018 que criou a ouvidoria da mulher;

Considerando as eleições ocorridas em 01 de janeiro de 2021,  
Resolve:

1º) Fica eleito, para o biênio 2021/2022, para o Cargo de Ouvidor

da mulher, o Vereador **ALEXANDRE VALDO MAITAN.**

2º) Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de janeiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2021**

**O VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Considerando o artigo 6º da Resolução nº. 120/2005 que criou a ouvidoria racial;

Considerando as eleições ocorridas em 01 de janeiro de 2021,  
Resolve:

1º) Fica eleito, para o biênio 2021 / 2022, para o Cargo de Ouvidor Racial o Vereador **ADRIANO PEREIRA VEREDIANO**

2º) Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de janeiro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

RANIERI CARVALHO ARIDE, portador do CPF Nº 031.074.157-23, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA PRÉVIA – LP Nº 033/2020, com validade até 14/12/2021, e LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 032/2020, com validade até 14/12/2023, por meio do Protocolo nº 47.057/2019, para a atividade 18.06 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada à Rodovia: Engenheiro Fabiano Vivacqua snº – ES 482 (Cachoeiro x Alegre), em Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 102021FAT  
DAM: 3507148

**EXTRATO DE LICENÇA**

MARTINI E CARVALHO INDUSTRIA E COMERCIO LDTA., CNPJ Nº 28.699.728/0001-72, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA PREVIA - LP, através do Protocolo nº 25.701/2020, para a atividade 11.01 - Fabricação de resinas, fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos, localizado na Rodovia

ES 489 (Cachoeiro X Atilio Vivácqua) nº 55, Bairro: Boa Vista, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 112021FAT

DAM: 3507387

### **EXTRATO DE LICENÇA**

S B MINERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 02.614.827/0001-10, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO N 021/2016, emitida pelo IEMA/ES, atual LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 074/2011, por meio do Sequencial nº 61–4.535/2019, com validade até 14/12/2025, para a atividade 3.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/ agrícolas e atividades meios 24.02 – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo e 05.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Estrada: Gironda x Moledo snº - Distrito de Gironda em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 132021FAT

DAM: 3507470

### **EXTRATO DE LICENÇA**

INTENSE SOLUÇÕES PARA MÁRMORES E GRANITOS LTDA., portador do CNPJ nº 27.718.965/0001-70, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 215/2020, por meio do Processo nº 3495010, com validade até 04/12/2022, para a atividade 11.02 – Fabricação de corantes e pigmentos, localizada na Rua: Virgílio Gabriel nº 84, no Bairro Independência, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 192021FAT

DAM: 3507573

### **EXTRATO DE LICENÇA**

D. S. T. IND. E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. – ME, inscrito no CNPJ nº 08.930.816/0001-26, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 068/2011, por meio do Protocolo nº 35.365/2015, com validade até 26/10/2025, para a atividade Consema 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatório e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rua: Sabino Joaquim Coelho nº 09 – no Bairro Elpídio Volpini - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 7972020FAT

DAM: 3502072



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

### **CORONAVÍRUS**

#### **Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio